

COMUNICADO PROENG nº 09/2020

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO:

1. A relação de classificados na Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar, referente ao **5º período de inscrição**, para ingresso no 1º semestre letivo de 2020, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 72/19 (de 17/10/2019), alterado pelos 1º e 2º Termos Aditivos (de 04/12/2019 e 22/01/2020, respectivamente), conforme segue:

I - Curso de Administração - Noturno:

1. João Vitor Goedert Pedrini
2. Nayla Lopes Souza
3. Evelyn Victória dos Reis
4. Valéria da Graça de Sousa
5. Evelin Katcheika da Silva Comandoli

II - Curso de Ciências Contábeis - Noturno:

1. Maria de Fatima dos Santos Vasco

III - Curso de Direito - Noturno:

1. Tuane Cristina dos Santos Ghizzi
2. Marcel Machiavelli

IV - Curso de Educação Física (Bacharelado) - Noturno:

1. Higor José Cledes

V - Curso de Engenharia Civil - Noturno:

1. Gustavo Rosa Dereti
2. Larissa Fagundes

VI - Curso de Engenharia Mecânica – Noturno:

1. Patrick Santos de Melo do Nascimento

VII - Curso de Psicologia - Noturno:

1. Mayndra Testoni
2. Giovana de Lima Torresani
3. Nayla Lopes Souza
4. Marília Andressa Bonettes
5. Maria Ivone Figlerski

VIII - Curso de Sistemas de Informação - Noturno:

1. Thiago Trainotti
2. Eduarda Nunes
3. Leonardo Sestrem
4. Emili Cristie Marchiori

IX - Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico - Noturno:

1. Larissa Andrietti
2. Lucas da Silva

X - Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno:

1. Julio Cesar Pereira

2. A matrícula dos candidatos acima relacionados poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, no dia 31 de janeiro de 2020, das 9h às 21h.

2.1. A UNIFEBE reserva-se o direito de não oferecer o Curso que, após a realização da matrícula, não apresente o número mínimo de matriculados exigido para o seu regular funcionamento, de acordo com as normas institucionais.

3. Documentação para a matrícula:

3.1 Original e cópia de:

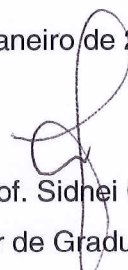
- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) CPF (caso o número não conste no RG);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;

4. A matrícula dos candidatos obedece, quanto ao acesso ao ensino superior, ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/96.

5. As aulas terão início no dia 03 de fevereiro de 2020 e os detalhes referente a recepção dos calouros serão fornecidos no ato da matrícula.

6. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 30 de janeiro de 2020.



Prof. Sidnei Grippa
Pró-Reitor de Graduação